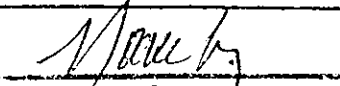


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em, 29, 08, 02.

29 08 02
27

MENSAGEM
Nº 462 /02-GAG


Estanar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planalto

Brasília, 28 de Agosto de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002) crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

O presente crédito destina-se a atividade Informação e Manutenção dos Sistemas de Informações da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, para atender despesas com serviços terceirizados.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no artigo 8º, inciso I, da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, envio o Anexo Projeto de Lei à apreciação dessa Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
Deputado GIM ARGELLO
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTUCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 3129/02
Fls. nº 01 R. 17

PROJETO DE LEI Nº **PL 3129 /2002** DE DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

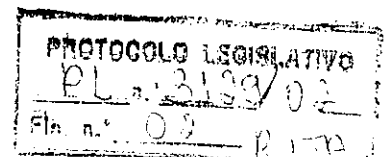
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002), para o exercício financeiro de 2002, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO II
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
19	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO								
19.201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL								
	1 - ORÇAMENTO FISCAL			15.000.000					15.000.000
	ADMINISTRAÇÃO			15.000.000					15.000.000
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			15.000.000					15.000.000
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			15.000.000					15.000.000
	04.126.1000.2688			15.000.000					15.000.000
	INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES			15.000.000					15.000.000
	04.126.1000.2688.0001			15.000.000					15.000.000
	INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			15.000.000					15.000.000
	TOTAL FISCAL			15.000.000					15.000.000

PROCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 3530/02
Fla. n.º 03 R-7A

ANEXO I

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº

22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ESPECIFICAÇÃO

1 - ORÇAMENTO FISCAL
URBANISMO
INFRA-ESTRUTURA URBANA
MÃOS A OBRA
15.451.3300.1101
IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL
15.451.3300.1101.0002
CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA PONTE DO LAGO SUL

	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
TOTAL FISCAL				6.662.001,50000001 6.662.001,50000001 6.662.001,50000001 6.662.001,50000001				6.662.001,50000001 6.662.001,50000001 6.662.001,50000001 6.662.001,50000001

PROTOKOLO LEGISLATIVO
PL n.º 3129/02
Fls. n.º 05 RITA

[Handwritten signatures and initials]

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			DETALHADO	TOTAL
010101/00001 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				
01.122.2000.3364 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO				5.579.749
Rcf: 001411 0003 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA	44.90.51	100	8.399.999	8.399.999
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				
15.451.3300.1101 IMPLANTÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Rcf: 001618 0002 CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA PONTE DO LAGO SUL	44.90.51	100	6.600.000	6.600.000
TOTAL				15.000.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 3129/02
 Fla. n.º 06 R 179

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'B' and another signature below it.

CREDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL
130201/13201	19.201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			15.000.000
04.126.1000.2688		INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES			
	0601	INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			
Ref.: 000394		33.90.39	100	15.000.000	15.000.000
TOTAL				15.000.000	15.000.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL 3529/02
 Fls. n.º 07 RMA

[Handwritten signatures and initials]